



Fls : N° 102
Proc: N° 420/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

411

INDICAÇÃO N.º

282/1999




“Dispõe sobre Implantação de Semáforo”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar semáforo no cruzamento da Av. Engenheiro Oscar Kesselring com Av. Capitólio no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de Maio de 1999.

0841
= 017
31 05 99


CLEUSÓ DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, justifica-se no fato de que parte dos motoristas não respeitam as sinalizações e nem o Código de Trânsito vigente, colocando em risco a integridade física e moral dos pedestres.

Justifico ainda que a referida via é acesso para o ITB, Biblioteca Municipal do Jardim Belval, Estação Jardim Belval da CPTM e para a Rodovia Presidente Castelo Branco, tendo tráfego intenso nos dois sentidos.

Por estas razões é que solicitamos providências cabíveis.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 31 de 05 de 1999
Presidente

OFÍCIO Nº 524/99